

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**NOTA INFORMATIVA** 

Nos termos do artigo 39º do Regulamento do Processo Eleitoral para o Conselho

Superior do Ministério Público, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 236, de 12 de

Dezembro de 2016, a Procuradoria-Geral da República proporciona às listas e candidatos

concorrentes, em condições de igualdade, um espaço de divulgação pública, no SIMP e no

Portal do Ministério Público dos textos que pretendam publicitar.

Informa-se que aqueles espaços estão preparados, podendo, a partir desta altura,

as listas e os candidatos concorrentes fazer chegar à Procuradoria-Geral da República os

textos que pretendam divulgar.

Os textos a divulgar, no SIMP e no Portal, devem ser remetidos por correio

electrónico, indicando no campo assunto a menção "eleições CSMP", para o seguinte

endereço: ajudainformatica@pgr.pt

A inserção da informação naqueles espaços será feita, exclusivamente, pelos

serviços da Procuradoria-Geral da República.

Lisboa, 23 de Janeiro de 2017.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

(Joana Marques Vidal)